



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2872/2025

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.

Processo nº 0801039-20.2025.8.19.0001,
ajuizado por **G.G..**

Em atendimento à Intimação Eletrônica Judicial (Num. 210725635 - Pág. 1),
seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com o pedido de **transferência para unidade com especialidade em cirurgia vascular e respectiva cirurgia** (Num. 164812449 - Págs. 9 e 10).

Acostado ao Num. 166138252 - Págs. 1 a 4, consta o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0009/2025, elaborado em 15 de janeiro de 2025, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico do Autor – **aneurisma dissecante de aorta torácica**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, de **transferência para unidade com especialidade em cirurgia vascular e respectiva cirurgia**.

Após a emissão do parecer técnico supramencionado, ressalta-se que **não** foi apensado, aos autos processuais, nenhum outro documento médico.

Sendo assim, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0009/2025, de 15 de janeiro de 2025 (Num. 166138252 - Págs. 1 a 4).

Em atualização, salienta-se que este Núcleo consultou novamente a plataforma do SER e verificou que o Autor **já obteve alta** da unidade executora **Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC**.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02